



Guaranésia, 21 de janeiro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019- TIPO: MENOR PREÇO
Procedimento Administrativo Nº 02

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, com endereço a Praça Dona Sinhá, 269, Centro, CNPJ 04.223.080/0001-03, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que se fará compra de materiais de escritório/informática, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR PRODUTO, regida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A PROPOSTA DE PREÇO deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guaranésia, na Secretaria, das 13 às 15 horas do dia 30 de janeiro do corrente ano, à servidora Valéria Ana Rita, Responsável por Compras e Convite, ou à servidora Cecília Aparecida Marino de Oliveria, Presidente do Controle interno da Câmara.

OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de produtos conforme o Anexo, ficando a Empresa vinculada à especificação do produto e sua quantidade.

A cotação será avaliada no menor preço de cada item, logo a empresa que não possuir todos os produtos pode participar deste Procedimento apenas com os itens que possuir.

Os produtos deverão, na data da entrega, ter validade de no mínimo seis meses.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Primeiramente é de extrema relevância informar que ÓRGÃO PÚBLICO, ATRAVES DE LEI FEDERAL SÓ PODERÁ ADQUIRIR PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE DE EMPRESAS QUE FORNEÇAM **NOTA FISCAL ELETRONICA**.

As empresas, que ainda não tiverem cadastro no Poder Legislativo Municipal, deverão apresentar, no momento da entrega do Envelope de Proposta, **Certidão Negativa de Débitos Municipal**, com vigência plena, juntamente com o Contrato Social para constatar o objeto da empresa.

As demais certidões extraídas via internet (CNPJ, CND INSS, CND FGTS, CND Receita Federal) deverão ser entregues no momento da contratação da Empresa vencedora, e estarem com vigência plena.

DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Depois de encerrado o prazo para recebimento das propostas, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitir retardatário.

Os valores apresentados deverão já estar com preço final, incluindo, se tiver frete ou quaisquer outras despesas inerentes.

As propostas, para maior seriedade, deverão estar rubricadas pelo Responsável.

ENTREGAR A PROPOSTA EM ENVELOPE LACRADO.

A abertura dos envelopes será no dia 30 de janeiro do corrente ano, às 15:30 horas, no Plenário desta Casa de Leis.



O procedimento de apreciação das propostas será público e os documentos, após serem divulgados, poderão ser analisados por todos os presentes.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de aquisição dos produtos será até o 2º dia, a partir do conhecimento da empresa de que ela foi vencedora neste procedimento administrativo.

Haverá verificação da especificação, quantidade e data de validade de cada produto, devendo os que não estiverem de acordo com o solicitado serem imediatamente substituídos.

DO JULGAMENTO

Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço UNITÁRIO de cada produto.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de sorteio, conforme os termos do § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93.

As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora e pelos representantes das Proponentes presentes.

A Comissão Julgadora será composta pela responsável por Compras e Convite e pela Presidente do Controle Interno.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

No dia 30 de janeiro de 2019, às 16 horas, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Guaranésia será divulgada lista assinalando o produto, o seu menor preço obtido e a empresa vencedora naquele item.

Será também já confeccionada Ordem de Compra, emitida pela Responsável por Compras e Convite e pelo Presidente do Legislativo, a cada uma das Empresas com a lista e quantidade dos produtos.

DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Secretaria da Câmara Municipal de Guaranésia, até o 5º (quinto) dia útil, após a comprovação do fornecimento dos produtos especificados no objeto, nas condições exigidas e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

DO CONTRATO

A Nota de Empenho de Despesa será o instrumento hábil deste procedimento administrativo – art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

DAS INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre este procedimento poderão ser obtidas através do telefone (035) 3555.1349, ramal 21, ou diretamente na Câmara Municipal de Guaranésia, localizada na Praça Dona Sinhá, 269, centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), no horário de 13 às 17 horas, com a servidora Valéria Ana Rita – Responsável por Compras e Convite.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ainda, alerta a Responsável por Compras e Convite que, na hipótese de rejeição do bem entregue a empresa licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a comunicação para retirar e substituir o mesmo.

VALERIA ANA RITA

Responsável por compras e Convite



ANEXO
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo Administrativo – Dispensa de Licitação: N° 02/2019

Objeto: Aquisição de produtos de acordo com especificação e quantidade abaixo relacionada:

Empresa:

CNPJ:

À

Câmara Municipal de Guaranésia

Produto	Quantidade	Referência	Marca	Valor Unitário	Valor Global
Agenda, tipo anual, revestimento capa de curvim, quantidade de folhas 176, formato 135 mm x 192 mm, papel branco, tipo de encadernação espiral	10	Unidade			
Bloco cubo lembrete 85mmx 85mm 50gr branco 700 folhas	05	Unidade			
Caneta esferográfica cristal fina azul, 0,8 mm	100	Unidade			
Caneta marca texto amarelo	05	Unidade			
Caneta para CD/DVD	05	Unidade			
Cartucho de tinta compatível com impressora HP Laserjet P1102W / HP M1120 / HP P1005 / HP Laserjet P 1102	02	Unidade			
Cartucho de tinta para impressora Samsung M2070W - xpress	10	Unidade			
Clips nr. 4/0 com 500 grs	05	Caixa			
Clips nr. 8/0	01	Caixa			
Clips trançado nr. 1	01	Caixa			
Cola em bastão 20g	06	Unidade			
Envelope C5	05	Caixa			
Etiqueta adesiva ouro, 16 mm	02	Envelope			
Fita adesiva larga transparente, 45 mm x 30 m	04	Unidade			
Grampeador metálico para grampos 26/6 – 26/8	02	Unidade			
Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8	01	Caixa com 5.000 unidade			



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6	02	Caixa com 5.000 unidade			
Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/8	02	Caixa com 5.000 unidade			
Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr	05	Pacote 50 unidades			
Livro de Ata c/ margem 50 folhas	06	Unidade			
Papel sulfite 75g alcalino 210 x 297 A4.	40	Pacotes de 500 folhas			
Papel sulfite A4 210 mmx297mm 180 g/m ² (papel + grosso)	10	Pacote 50 folhas			
Pasta Classificadora, em cartolina, 1 grampo plástico, gramatura 538g, espessura 0,50 mm, medida do produto acabado 345 x 250, cinza	60	Unidade			
Pen drive 04 GB	02	Unidade			
Pincel marcador atômico azul	05	Unidade			
Régua 30 cm	05	Unidade			
TOTAL	---	---	---		R\$

Validade da Proposta: 60 dias

NOME DA EMPRESA
CNPJ:
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°
02/2019

Aquisição de materiais de escritório/informática.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

Atendente: _____

Data: _____



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
PROCEDIMENTO 02/2019

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Guaranésia, situada à Praça Dona Sinhá, 269, com CNPJ 04.223080/0001-03 torna público para conhecimento dos interessados e Empresas que participaram deste certame que foram abertas as Propostas encaminhadas a este Poder Legislativo, em horário e local conforme descrito em Edital, e divulga lista de material das empresas vencedoras:

Produto	Quantidade	Referência	Marca	Valor Unitário	Valor Global
Agenda, tipo anual, revestimento capa de curvim, quantidade de folhas 176, formato 135 mm x 192 mm, papel branco, tipo de encadernação espiral.	17	Unidade			PONTA DE LÁPIS
Calculadora (tamanho média)	03	unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Caneta esferográfica cristal fina azul, 0,8 mm	100	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Caneta marca texto (rosa , amarelo)	10	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
DVD -R 4,7 GB, 120 min.	100	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Estilete, tipo lamina retrátil, material corpo plástico, aplicação escritório, comprimento 170	15	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Fita adesiva larga transparente, 45 mm x 30 m	05	Unidade			PONTA DE LÁPIS
Fita para impressora matricial 13mmx10mts.	02	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Grampeador metálico, 26/6 – 30 folhas	15	Unidade			PAPELARIA LÁPIS LAZULY
Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/8	01	Caixa com 5.000 unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Lápis preto, material corpo de madeira, nº 2	15	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Livro de Ata c/ margem 50 folhas	03	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Papel sulfite 75g alcalino 210 x 297 A4.	40	Pacotes de 500 folhas			PONTA DE LÁPIS
Papel sulfite A4 210 mmx297mm 180 g/m ² (papel + grosso)	05	Pacote 50 folhas			PONTA DE LÁPIS



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Pasta Classificadora, em cartolina, 1 grampo plástico, gramatura 538g, espessura 0,50 mm, medida do produto acabado 345 x 250, cinza	60	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Pen drive 04 GB	02				PAPELARIA IMPERIAL
Porta Lápis / Clips / Lembrete de polipropileno	15				PONTA DE LÁPIS
Bloco cubo lembrete 85mmx85mm 50gr coloridos 700 folhas	15				PAPELARIA IMPERIAL
Régua 30 cm	15				PAPELARIA IMPERIAL
Pincel marcador atômico azul	05				PAPELARIA IMPERIAL
Clips nr.4/0 niquelado	02				PONTA DE LÁPIS
Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr	01	Pacote 50 unidades			PAPELARIA LÁPIS LAZULY
Cola em bastão 20g	10				PAPELARIA IMPERIAL
Clips 4/0 com 500/400 grs	02				PONTA DE LÁPIS
Clips nr.8/0 niquelado	01				PONTA DE LÁPIS
Pasta escolar 55 mm	12				PONTA DE LÁPIS
Borracha c/ cinta pequena	10				PAPELARIA IMPERIAL
Caneta esferográfica cristal fina vermelha, 0,8 mm	50	Unidade			PAPELARIA IMPERIAL
Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 50 m	02				PONTA DE LÁPIS
	---	---	---		



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

A cotação foi avaliada pelo menor preço de cada item.

A Comissão Julgadora deste Certame foi composta pela responsável por Compras e Convite Valéria Ana Rita, pela Presidente do Controle Interno Cecília Aparecida Marino de Oliveira e pela Membro da Comissão de Controle Interno Lislely de Souza Alves da qual declaram ser esta verdade e assinam o presente.

Câmara Municipal de Guaranésia aos 30 de janeiro de 2019.

VALÉRIA ANA RITA

Responsável por Compras e Convite

CECÍLIA APARECIDA MARINO DE OLIVEIRA

Presidente do Controle Interno